



SEGUNDO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2017.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DAIÇON MACIEL DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.119.620-53, portador da R.G n.º 60154557127, residente e domiciliado na Rua Mauricio Cardoso, n. 83, Cidade Alta, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAPUMES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.617.206/0001-04, situada à Estrada Tapumes, s/nº, Santo Antônio da Patrulha – RS, CEP nº 95.500-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. Ivandir Gil Pereira, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade nº. 4029632306 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº. 548.095.920-49, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a justificativa apresentada no memorando nº. 657/2020 altera-se a clausula quinta, prazo de vigência passando o termo final do pacto para o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de Dezembro de 2020

DAIRON MACIEL DA SILVA,

Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAPUMES

Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:

Nome: Ama Bexulini Porto de Lemos

CPF: 029.933.430-92

Nome: Jauze Perie Kraus

CPF: 547623080-72